



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 8/2022 - DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 3 de maio de 2022.

Edital de chamada pública - disponibilidade/oferta de Tablets – IFPI, Campus Floriano

1. A Diretora-Geral do IFPI - Campus Floriano, por meio da comissão responsável pela concessão de Tablets aos alunos identificados com dificuldades de acesso aos ambientes virtuais de ensino-aprendizagem, designada pela PORTARIA 15/2021 - DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, no uso de suas atribuições administrativas, divulga, pelo presente Edital, a chamada pública para manifestação de interesse quanto ao recebimento do equipamento Tablet Modelo MLX3-M10A-3G, PRETO, MULTILASER, Tela tamanho 10 POLEGADAS, suporte a SIM CARD (3G ou superior), 16GB de armazenamento interno, 32GB de armazenamento externo, câmera frontal e traseira, suporte a WIFI e Bluetooth, carregador, cabo e bateria , no período de 05 a 06 de maio de 2022, até às 18h do último dia, prioritariamente, através do formulário disponível em <https://forms.gle/tsKTH35y2He4RnVG8>.
2. A manifestação de interesse do discente, pai ou responsável, se menor de idade, bem como a assinatura de termo de responsabilidade disponibilizado pela comissão, consistem em aspectos obrigatórios para recebimento do equipamento.
3. O aluno convocado que dispuser de quaisquer equipamentos já disponibilizados pelo IFPI e que optar pelo recebimento do tablet, deverá devolvê-los à Instituição no dia e horário estabelecidos pela comissão, a fim de viabilizar novos empréstimos.
4. Os alunos que manifestarem interesse pelo equipamento serão convocados para recebimento em dias e horários estabelecidos pela comissão, conforme regras estabelecidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01, DE 14 DE ABRIL DE 2021.
5. No caso de o número de pedidos ser maior do que a quantidade de Tablets disponíveis, os alunos serão selecionados conforme critérios:
 - 5.1 Receber Auxílio Conectividade;
 - 5.2 Menor Renda per capita;
 - 5.3 Aluno ingressante;
 - 5.4 Maior Idade.

Edenise Alves Pereira
Diretora Geral do IFPI, Campus Floriano

André Luiz Ferreira de Carvalho Melo
Presidente da Comissão

PORTARIA 15/2021 - DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 03/05/2022 16:23:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88305

Código de Autenticação: 9b2af662c0

